

*Alves*

"Decreto nº 94/76"

Projeto 98/75

(Concede Título de Cidadão Barunense).

Lei 1235/76

de 22/3/76

A Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, homologa a proposta do Projeto de Lei nº 98/75, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, para fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº 2766 de 30 de março de 1973.

Art. 1º. Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal desta Cidade a outorgar o Título de "Cidadão Barunense" ao Sr. Eurápio Rezende.

Art. 2º. A outorga a que se refere o Artigo anterior, é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados a esta comunidade, pelo Cidadão agraciado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 15 de março de 1976.

Eurápio Rezende  
Presidente da Câmara.